EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 278/2025, sugerindo a inserção do inciso XXIX ao Art. 13 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026, para prever o financiamento de ações voltadas à instalação de iluminação pública em áreas vulneráveis."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL decreta:

Art. 1º - Acrescente-se ao Art. 13º do PL nº 278/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026), o seguinte inciso:

> **XXIX— Ao financiamento de ações voltadas à instalação de iluminação pública em áreas com alta vulnerabilidade social e índices de violência, como forma de prevenção à criminalidade.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A iluminação pública é ferramenta comprovadamente eficaz na redução de delitos urbanos. A medida atende demandas recorrentes das comunidades, especialmente em áreas periféricas como os bairros Potengi e Redinha.

Respeitosamente,

Subtenente Eliabe
Vereador de Natal

Telefone: (84) 9 8106-0190
E-mail: contato@subtenenteeliabe.com.br
Endereço de gabinete parlamentar: Câmara Municipal de Natal - Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, CEP: 59020

Assinaturas:

Vereador(a)

Vereador(a)

Vereador(a)

Vereador(a)

Vereador(a)

Vereador(a)

Vereador(a)

Vereador(a)

Vereador(a)

Vereador(a)

Vereador(a)

Vereador(a)

Telefone: (84) 9 8106-0190
E-mail: contato@subtenenteeliabe.com.br
Endereço de gabinete parlamentar: Câmara Municipal de Natal - Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, CEP: 59020